



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1930



PORTARIA Nº 031/2024

Rafael Gusmão Hamamoto, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 1968/GP/2024, de 25 de outubro de 2024 do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Edson Stéfano Takazono; e

Considerando, que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades do Poder Legislativo no seguinte dia:

28 de outubro de 2024, segunda-feira (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Casa Legislativa voltará às suas atividades normais em 29 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 25 de outubro de 2024.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1930



PORTARIA Nº 032/2024

“Dispõe sobre a antecipação da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS”.

Rafael Gusmão Hamamoto, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do 2º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul, promovido pela ASSOMASUL que acontecerá no dia 04/11 a partir das 15h no Bosque Expo – Shopping Bosque dos Ipês, em Campo Grande-MS;

Considerando que com o tema “Inovação e Planejamento no Fortalecimento do Municipalismo e na Transição de Mandato”, o evento está voltado para os prefeitos eleitos dos municípios do Mato Grosso do Sul;

Considerando que o atual presidente do Legislativo foi eleito para ocupar o cargo de Prefeito no exercício de 2025 a 2028, e que a participação do mesmo é essencial para o fortalecimento do desempenho de uma boa administração municipal;

Considerando que no dia 04/11 teria Sessão Ordinária às 20h;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, do dia 04/11 para o período matutino, às 9h00 (horário de Brasília)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 31 de outubro de 2024.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1930

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 523/2024
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de LUMINÁRIAS DE LED PARA POSTE CONFORME DESCRIÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTES E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.005.15.451.00017.2014.339030.000000 (MATERIAL DE CONSUMO)

VALOR: R\$ 17.778,00 (dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr. Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, da empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2024
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2024)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais necessários para instalação de luminárias públicas do município de Anaurilândia - MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.005.15.451.0017.2014.339030.000000 (MATERIAL DE CONSUMO)

VALOR: R\$ 15.834,90 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

PRAZO: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr. Clayton Antonio Luiz, da empresa AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 23/2024

RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público para Formalização de parceria entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS**, entidade inscrita no CNPJ: 00.162.034/0001-82, localizada na Rua Rui Barbosa nº 887, Centro, no município de Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, para "*repasso de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS) para ações de manutenção e desenvolvimento na modalidade Educação Especial*", com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 10, I do Decreto Municipal n. 1.209/17, no valor de R\$ 3.513,84 (três mil quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

ANAURILÂNDIA/MS, 05 de outubro de 2024.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1930

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024
CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Fica alterada a "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS", item 3.1., do Contrato Administrativo n.º 119/2024, passando o seu valor global de R\$ 471.533,17 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos) para R\$ 567.635,03 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos).

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Jessica Priscila de Magalhães Ibanhes Moraes, da empresa **JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME** – P/ contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024
CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: Fica alterada a "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS", item 3.1., do Contrato Administrativo n.º 160/2024, passando o seu valor global de R\$ 1.138.000,00 (um milhão cento e trinta e oito mil reais) para R\$ 1.253.738,99 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa **NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME** – P/ contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024
CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º. 160/2024 por mais 04 (quatro) meses, a contar de 26/09/2024 até 26/01/2025.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa **NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME** – P/ contratada.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º. 186/2023 por mais 03 (três) meses, a contar de 07 de outubro de 2024 até 07 de janeiro de 2025.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa **NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME** – P/ contratada.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023
CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º. 90/2023 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de outubro de 2024 até 11 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Rafael Tognini Pereira, da empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP** – P/ contratada.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1930



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2024, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

1 – Na data da publicação deste Edital, o candidato convocado, terá que entrar em contato com a Clínica: Centro Médico Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 542 Anaurilândia/MS ou nos telefones 67 3445-1809 e 67 9 9806-2986 para agendar a Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital. Sendo que, as datas disponíveis para agendamento serão nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2024.

2 – Na data de 02 ou 03 de dezembro de 2024, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 – Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- 5 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 – Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de Residência;
- 8 – Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 – Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 – Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 11 – Declaração de antecedentes criminais;
- 12 – Declaração de não acúmulos de cargos;
- 13 – Declaração de Bens;
- 14 – CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)
- 15 – Auto Declaração Étnico – Racial;
- 16 – Declaração de encargos de família, para fins de Imposto de Renda;

3 – Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré – Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Erica Fernanda Alves Silva	55,00 AC
02º	Kárita Mariana da Costa Moraes	53,00 AC

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1930



CARGO: INSPETOR DE ALUNOS - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Mailon Ademar Alves Honorato	72,00 AC

CARGO: PSICOPEDAGOGO - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Aline de Jesus Godoy Platero	59,50 AC

CARGO: RECEPCIONISTA - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02º	Mayhara Maria de Lima	70,00 AC

Obs: as siglas acima descritas, AC (Ampla Concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência) e Pretos e Partos (Cota Racial), conforme inscrição do candidato e percentual de vagas destinadas no certame.

Anaurilândia-MS, 04 de novembro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 05 de Novembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:008

Edição: nº1930

ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

Cargos	Exames Admissionais	Base
Assistente Social Educacional	ANTIHCV	PCMSO
	VDRL	PCMSO
	Hemograma Completo	PCMSO
	Glicose	PCMSO
	Exame parasitológico de fezes (EP)	PCMSO
	Avaliação Psiquiatra com laudo	Recomendação
Inspetor Alunos	Hemograma Completo	Recomendação
	Glicemia	Recomendação
	Avaliação Psiquiatra com laudo	Recomendação
Psicopedagogo	Hemograma Completo	Recomendação
	Glicose	Recomendação
Recencionista	Hemograma Completo	Recomendação
	Glicemia	Recomendação
	Acuidade Visual	Recomendação
	Audiometria	Recomendação